



= D E S P A C H O =

Com a finalidade de noticiar aos interessados determino à Divisão de Apoio Administrativo, que proceda a publicação do Extrato de Convênio abaixo, no site (Gestaoluziania.com.br e luziania.go.gov.br), a partir da presente data.

Luziânia - GO, 07 de julho de 2021.

DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Administração

= EXTRATO DE CONVÊNIO =

CONVENENTE **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**

CONVENIADA **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LUZIÂNIA - APAE**

PROCESSO Nº. **2021012229 – CONVÊNIO Nº. 010/2021**

OBJETO Constitui objeto do presente Convênio a mútua colaboração entre esta municipalidade e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LUZIÂNIA – APAE**, ensejando proporcionar assistência e atendimento aos indivíduos e sua família em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19, promovendo atendimento e Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e sua Famílias.

VIGÊNCIA O presente Convênio terá vigência por um período de 06 (Seis) meses, a partir de sua assinatura, prorrogável por igual período sob apresentação de um novo Plano de Trabalho adequado.

ASSINATURAS **DIEGO VAZ SORGATTO** - Prefeito Municipal
ELIEL FLORES RORIZ – Secretário Municipal Desenvolvimento Social e Trabalho
ANA MARIA RODRIGUES – Presidente

DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Administração

CERTIFICO Sob a fé do meu cargo que publiquei o Extrato de Convênio acima, conforme despacho.

Luziânia - GO, 7 de julho de 2021.

GERALDA ISABEL MEIRELES DE ARAÚJO
Diretora da Divisão de Apoio Administrativo

✉ Praça Nirson Carneiro Lobo, Nº 34, Centro - CEP:72.800-060

☎ (61) 3906-3080 / 3906-3091 - CNPJ: 01.169.416/0001-09 - Site: www.luziania.go.gov.br